

PORTARIA/SMS Nº 005/2026

Dispõe sobre luto oficial simbólico e suspensão temporária do atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o falecimento do servidor **EVANDRO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor à Administração Pública Municipal, sempre pautados pela dedicação, disponibilidade, compromisso e espírito público;

CONSIDERANDO o profundo pesar e comoção causados por sua perda entre colegas de trabalho, gestores e toda a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar uma justa e respeitosa homenagem à sua memória,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **LUTO OFICIAL SIMBÓLICO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo falecimento do servidor **EVANDRO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento à sua trajetória exemplar e à relevante contribuição prestada à Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica **suspenso o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Saúde na data de hoje e amanhã**, em razão do luto oficial simbólico de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. Ficam ressaltados os atendimentos essenciais e de urgência, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme organização interna da Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 13 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 4786

